

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 550 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite do LIONS CLUBE CAMPO GRANDESUL para representação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, no evento mensal que ocorre no 2º domingo do mês, titulada como “feira da Bolívia”, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2021, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no evento mensal que ocorre no 2º domingo do mês, realizado pela LIONS CLUBE CAMPO GRANDESUL, titulada como “feira da Bolívia”, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2021, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978